



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 002/92, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processo nº CD 081/91;

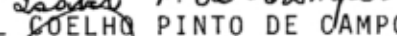
R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Tapurah, para realização de projetos do Programa Unestado - A Universidade nas Cidades.

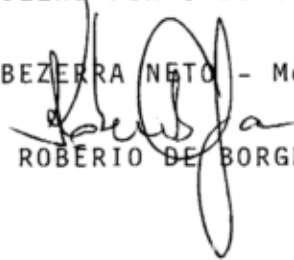
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 1992.

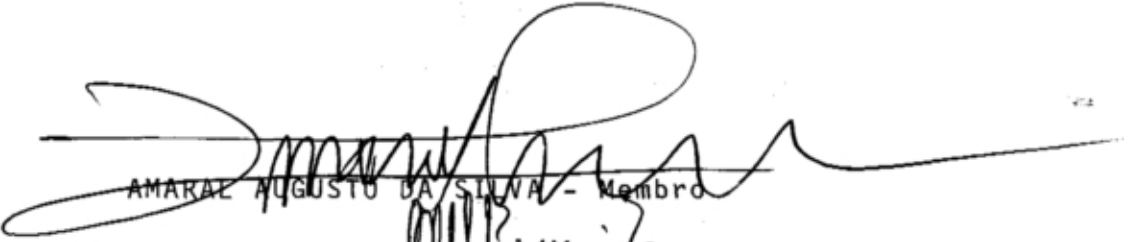

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

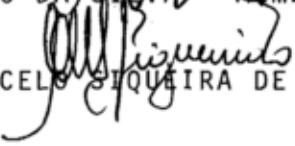
ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


~~AMARAE AUGUSTO DA SILVA - Membro~~


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro